

ERRATA

Na Resolução nº 046/05, publicada no Diário Oficial do município de Conceição de Macabu, Edição nº 72 de 21/07/2005, onde se lê, Resolução 46/2005 leia-se Resolução nº 46-A/2005.

Resolução nº 046/2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 51 e 52 do Regimento Interno deste Poder Legislativo DECRETA e SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Inquérito composta pelos Vereadores: CLÁUDIO JOSÉ MATOS LUGON – Presidente, LUIZ CARLOS DA SILVA FERNANDES - Relator e MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA – Membro.

Parágrafo primeiro – A finalidade da Comissão designada no caput deste artigo é apurar as irregularidades denunciadas pela Ex-Prefeita – Lídia Mercedes Oliveira Soares, quando no exercício do Cargo de Prefeita junto aos meios de comunicação no que referem ao Governo do Prefeito Cláudio Eduardo Barbosa Linhares, quais sejam: Compra de leno para construção de Parque de Exposição, queima de documentos, apagão de computadores, gastos com restaurantes, superfaturamento na Secretaria de Saúde e aquisição de camisas e adesivos para propaganda: “Na democracia eleição se ganha nas urnas, Eu votei 15”, bem como analisar relatório apresentado a esta Casa de Leis pela Secretaria Municipal de Administração; Sumiço de documentos; pessoas tendo acesso a documentos e bens públicos sem nomeação da Chefe do Executivo e perda de prazos judiciais.

Art. 2º - O prazo para a supramencionada comissão apresentar o relatório de seus trabalhos é de 60 (sessenta dias) contados da data da publicação desta Resolução.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2005.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 05 de agosto de 2005.

REGINALDO RANGEL

Presidente

PORTARIA Nº 424/2005, EM 01 DE AGOSTO DE 2005.
CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no termos dos Art.s. 196 e 197 da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Mu

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde, aos servidores aba

MAT.	NOME
1009	JOSE MARIA BERSOT DAUMAS
1055	DAYANE SILVA DOS SANTOS
0386	ELISA FÁRIA MENDONÇA
0921	JULIANA GONÇALVES PESSANHA
600938	JANAINA SILVA ROCHA FERREIRA
1055	DAYANE SILVA DOS SANTOS
0071	JOSE CARLOS MACHADO
600955	FRANCISCO BARROS LAURENTINO
0878	CACILDA DA SILVA MUNIZ
0874	PAULO CESAR DA SILVA MELO
0851	DEOTINEA BERNADINO DOS S SOUZA
0510	ROSALIA TAVARES PINTO
0596	SILVANA SILVA MUNIZ RODRIGUES
0675	CINTIA DE OLIVEIRA CRUZ RAMOS
0760	NEUZA BARBOSA RODRIGUES MARTINS
0756	SIDALIA ROCHA
0706	ALZIRO JOSE ORLANDO
0702	VIVIANE BELMONT LOPES SARDINHA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revog